



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 2126/2025**

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação do Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e pessoas com necessidades especiais no Município de Araucária.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso à vacinação por parte da população idosa e das pessoas com deficiência que, por razões devidamente justificadas, encontrem-se impossibilitadas de se deslocar até unidades de saúde ou demais locais destinados à aplicação de imunizantes.

Somadas todas as situações de risco que idosos correm, aliadas a dificuldade de se locomover, ou mesmo uma pessoa que tem dificuldade de locomoção, e por não terem condições de se deslocar até uma unidade básica de saúde, na maioria das vezes acabam não tendo acesso ao atendimento, ficando sem a vacina, fundamental para a manutenção da saúde destes cidadãos.

O artigo 230 da Constituição Federal dispõe que a família, a sociedade e o Estado, têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes por todos os meios o direito à vida com bem-estar e dignidade.

Afirma no mesmo artigo, que como forma de assegurar de maneira ampla o acesso a esses direitos, os meios e programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

A vacinação constitui um método eficaz de fortalecimento do sistema imunológico frente a determinadas infecções, sendo reconhecida como uma das mais notáveis conquistas da medicina moderna.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de junho de 2025.

**VAGNER CHEFER**  
**VEREADOR**

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580  
Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)

